



EMPRESA:EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - EPP		
CNPJ:26.503.796/0001-99	TELEFONE(S): ( 31 )2524 - 0010	
E-MAIL:eficilux@eficilux.com.br		
BANCO: SICOOB	AGÊNCIA: 3299	CONTA CORRENTE: 29122-6

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 003/2023: R\$ 133.628,50 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e oito e cinquenta centavos)

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

Desembargador Nélia Caminha Jorge  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## TERMOS DE APOSTILAS

### PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2021-FUNTEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNTEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 2022/000037023-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 037/2021-FUNTEAM assinado com a empresa OI SOLUÇÕES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços de telefonia fixa comutada, nas modalidades local, longa distância nacional e discagem direta gratuita (DDG-0800), nos sítios do CONTRATANTE, atinente ao reajuste anual com base no IST/ANATEL, cuja variação está compreendida no período de setembro/2021 a agosto/2022, sendo o índice acumulado aplicado de 9,319%.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de R\$ 29.422,17 (Vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), equivalente à diferença total dos valores devidos, sendo R\$ 26.832,01 (Vinte e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e um centavo) correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao ITEM 1 - Serviços de Telefonia Fixa-Linhas com Entroncamento E1-R2D, R\$ 1.926,12 (Um mil, novecentos e vinte e seis reais e doze centavos) correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao ITEM 2 - Serviços de Telefonia Fixa-Linhas Diretas - Terminais Não Residenciais e R\$ 772,23 (Setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) correspondendo ao reajuste contratual aplicado ao ITEM 3 - Serviços 0800 Número Único, a serem aplicados ao período de 27/10/2022 a 26/10/2023.

Manaus/AM, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 029/2023 – DVCC/TJAM

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 005/2023-FUNTEAM.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000031126-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2023.

4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa IPTRUST Advance Tecnologia Da Informação LTDA.

5. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de Solução para Proteção de Endpoints - Kaspersky, bem como serviços de instalação, configuração, treinamento, prestação de consultoria e suporte técnico em sistemas de segurança na solução fornecida para prevenção de vírus de computador, spywares e outras ameaças digitais, por um período de 36 meses (trinta e seis meses), para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 019/2022, formalizada pela Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da Ata de Registro de Preços 008/2022, tendo amparo legal e integralmente na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como o Decreto nº 5.450, de 31 de/05/2005, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

7. **VALOR:** Desde que atendidas pela contratada as exigências para a liquidação da despesa, o CONTRATANTE pagará o valor total de R\$ 645.900,00 (Seiscientos e quarenta e cinco mil e novecentos reais), conforme discriminado na tabela abaixo:



**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, com os seguintes empenhos: Item 1 - Serviço De Licenças De Softwares: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 44904001, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000378, de 10/02/2023, no valor de R\$ 526.000,00 (Quinhentos e vinte e seis mil reais); Item 2 - Serviço De Capacitação Profissional: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000380, de 10/02/2023, no valor de R\$ 40.400,00 (Quarenta mil e quatrocentos reais); Item 3 - Serviço De Consultoria: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000379, de 10/02/2023, no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais); Item 4 - Serviço De Consultoria: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904007, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000381, de 10/02/2023, no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

**9. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Manaus/AM, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## ERRATAS

### ERRATA nº 002/2023 - DVCC/TJAM

Referente ao **Extrato 022/2023-DVCC/TJAM**, assinado em 08/02/2023 e publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 10/02/2023, Edição 3499, pág. 7.

Data da Assinatura: 08/02/2023.

Processo Administrativo: 2022/000028666-00.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.

No **Extrato 022/2023-DVCC/TJAM**, onde se lê:

**“1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2022-FUNTEAM.”

**Leia-se:**

**“1.ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2022-FUNTEAM.”

Manaus/AM, 15 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORARIAS

#### PORTEIRA N.º 793/2023 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000006013-00**.

RESOLVE,

**TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 5436, de 26/12/2022, na parte em que concedeu à servidora **LUANE ALEXANDRA VIEIRA DOS SANTOS**, Assistente Jurídico de Desembargador deste Poder, lotada no Gabinete Des. Luíza Cristina Nascimento da Costa Marques, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes à Escala de Férias de 2023, sendo 15 (quinze) dias, no período de 03 a 17/04/2023 e 15 (quinze) dias, no período de 07 a 21/08/2023.